



Carta De Fiança nº 67/2017- TMB/SSMOL 01

CARTA DE FIANÇA EMITIDA EM: 15/05/2017

VENCIMENTO: 06/04/2018



CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSE SITE: <http://trademerchantbank.com.br/>

FAVORECIDO/CREDOR: Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJUPL

CNPJ: 10.540.909/0001-96

VALOR R\$ 7.500,65

SETE MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

Declaração: Trade Merchant Bank, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 18.808.746/0001-91, com sede à Av. Santos Dumont Km 02 Shop Ponto Verde Loja 21 Estrada do Coco - Lauro de Freitas - BA Cep 42700-000., abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 829, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda., CNPJ 10.013.974/0001-63** estabelecida na Av. Frei Serafim, Nº 2261, CEP: 64.000-020, Teresina/Piauí na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, R\$ 7.500,65 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Objeto da Fiança: Garantir exclusivamente a prestação de serviços conforme descritos na Clausula 1º do Objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2016.

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme contrato nº 048/2016, referente ao 1º termo aditivo no período de 06/04/2017 a 06/04/2018, "Pro rata tempore", ficando acertado que as partes deverão, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir da Trade Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, caso a afiançada não cumpra a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações referente a cláusulas trabalhista, previdenciárias e multas. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada. Está Fiança não cobre expectativa ou ocorrência anterior a data de sua emissão.

TRADE MERCHANT BANK

Graziela Souza Santos
Diretora Comercial



Trade Merchant Bank

Salvador, 15 de maio de 2017

À

Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJPI

CNPJ: 10.540.909/0001-96

Referência: Documentos de Garantia nº 67/2017- TMB/SSMOL 01

Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda..

CNPJ Nº 10.013.974/0001-63

Prezados senhores

Tem a presente a finalidade de informar V. Sas. a confirmação e respectiva conferência de autenticidade dos documentos acima relacionados. Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

* <http://trademerchantbank.com.br/>

* Digitar Código de Certificação Digital (PIN) - **1705000255002481-06**

* Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade dos documentos acima relacionados.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso E-mail atendimento@trademerchantbank.com.br ou do telefone (071) - 4062/8481 / Departamento Comercial.